



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 615/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.103330/2017-84 RESOLVE:

DECLARAR que PIERO IORI, Matrícula n° 2424768/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 31/03/2020 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 05/05/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 09/10/2020.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 616/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.103330/2017-84 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a PIERO IORI, Matrícula nº 2424768/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 09/10/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 618/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045680/2020-14, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor Wendell Pereira da Silva, matrícula n.º 2081788/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ como responsável por tratar de todos os assuntos e providências relacionados à frota de veículos da instituição junto aos órgãos responsáveis: Detran-GO, Ciretran-GO, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ), Secretaria da Receita Federal, Prefeitura Municipal de Jataí, Polícia Civil do Estado de Goiás (PC/GO), Polícia Rodoviária Federal (PRF); Polícia Federal (PF), com vigência de 09/10/2020 a 19/10/2023.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 620/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme determina a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019 e no Processo nº 23070.029964/2020-63, resolve:

I – Designar Bruno Moraes Rocha, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Técnico, Caio Vilela Azevedo, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Integrante Administrativo e Danilo Vieira Oliveira, Matrícula nº 2898284/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Requisitante, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação de Soluções de TI da Universidade Federal de Jataí, por prazo indeterminado.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 621/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme determina a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019 e no Processo nº 23070.036659/2020-28, resolve:

I – Designar Bruno Moraes Rocha, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Técnico, Caio Vilela Azevedo, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Integrante Administrativo e Christofer Gustavson Prado, Matrícula nº 1648901/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Requisitante, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação de Soluções de TI da Universidade Federal de Jataí, por prazo indeterminado.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 622/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034683/2020-22 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS, Matrícula nº 0412782, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 09/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



EDIÇÃO Nº 040/2020.
Jataí, 16 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 625/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme determina a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019 e no Processo nº 23070.025805/2020-90, resolve:

I – Designar Bruno Moraes Rocha, Matrícula nº 1189528/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Técnico, Caio Vilela Azevedo, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, como Integrante Administrativo e Michaela Andréa Bette Camara, Matrícula nº 1617789/SIAPE, lotada na ASCOM/UFJ, como Integrante Requisitante, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação de Soluções de TI da Universidade Federal de Jataí, por prazo indeterminado.